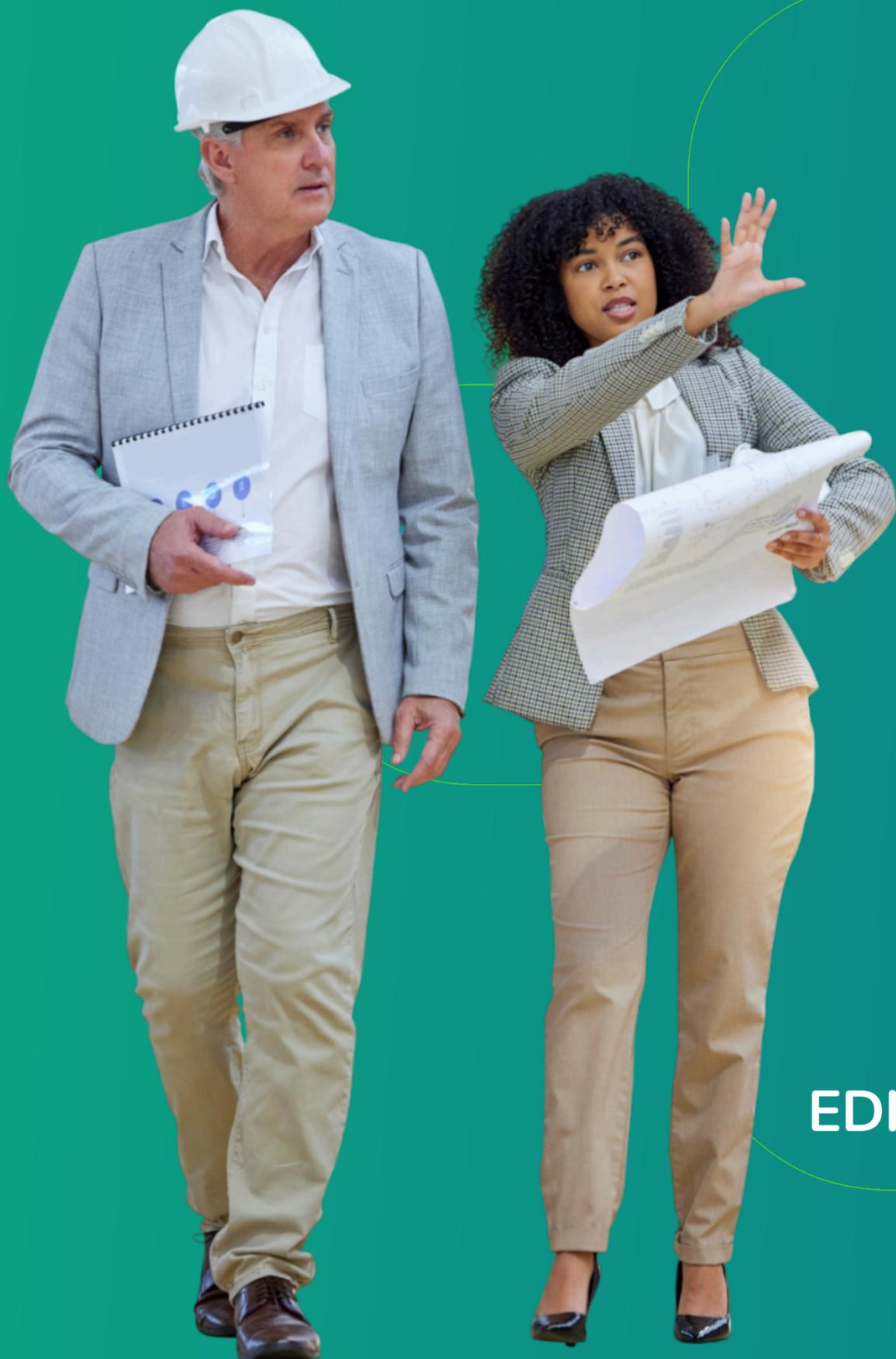


1º SIMULADO - GABARITO

**CPNU 2
BLOCO TEMÁTICO 4
ENGENHARIAS E
ARQUITETURA**



EDITAL ENAPNº 114/2025



CARTÃO RESPOSTAS

1. A B C D E
2. A B C D E
3. A B C D E
4. A B C D E
5. A B C D E
6. A B C D E
7. A B C D E
8. A B C D E
9. A B C D E
10. A B C D E
11. A B C D E
12. A B C D E
13. A B C D E
14. A B C D E
15. A B C D E
16. A B C D E
17. A B C D E
18. A B C D E
19. A B C D E
20. A B C D E
21. A B C D E
22. A B C D E
23. A B C D E
24. A B C D E
25. A B C D E
26. A B C D E
27. A B C D E
28. A B C D E
29. A B C D E
30. A B C D E
31. A B C D E
32. A B C D E
33. A B C D E
34. A B C D E
35. A B C D E
36. A B C D E
37. A B C D E
38. A B C D E
39. A B C D E
40. A B C D E
41. A B C D E
42. A B C D E
43. A B C D E
44. A B C D E
45. A B C D E
46. A B C D E
47. A B C D E
48. A B C D E
49. A B C D E
50. A B C D E
51. A B C D E
52. A B C D E
53. A B C D E
54. A B C D E
55. A B C D E
56. A B C D E
57. A B C D E
58. A B C D E
59. A B C D E
60. A B C D E
61. A B C D E
62. A B C D E
63. A B C D E
64. A B C D E
65. A B C D E
66. A B C D E
67. A B C D E
68. A B C D E
69. A B C D E
70. A B C D E
71. A B C D E
72. A B C D E
73. A B C D E
74. A B C D E
75. A B C D E
76. A B C D E
77. A B C D E
78. A B C D E
79. A B C D E
80. A B C D E
81. A B C D E
82. A B C D E
83. A B C D E
84. A B C D E
85. A B C D E
86. A B C D E
87. A B C D E
88. A B C D E
89. A B C D E
90. A B C D E



QUESTÃO 1

O arcabouço jurídico brasileiro, especialmente o Decreto-Lei nº 25/1937, estabelece que os bens tombados não podem ser destruídos, demolidos ou descaracterizados, salvo mediante aprovação do órgão responsável pela preservação. Isso impõe limites claros à intervenção, exigindo projetos compatíveis com a salvaguarda da integridade material e simbólica do bem. Além disso, a Constituição de 1988, em seu artigo 216, reconhece o patrimônio cultural como um direito difuso, reforçando sua proteção coletiva.

No plano internacional, a Carta de Veneza (1964) e a Carta de Burra (1979) oferecem diretrizes que reforçam a necessidade de respeitar a autenticidade e a historicidade do bem cultural. Tais documentos defendem intervenções reversíveis e documentadas, que garantam a legibilidade histórica e cultural dos espaços preservados.

Do ponto de vista técnico, intervenções devem ser baseadas em estudos multidisciplinares (históricos, arquitetônicos, antropológicos e ambientais) e acompanhadas por especialistas. A tecnologia moderna pode ser aliada, desde que os materiais e métodos empregados respeitem as características originais e o entorno.

Portanto, embora haja possibilidade de requalificação, os limites impostos por normas e princípios preservacionistas visam evitar a descaracterização e assegurar que as intervenções promovam o uso sustentável e respeitoso do patrimônio, mantendo sua função social, estética e cultural.

QUESTÃO 2

A restauração adaptativa de edificações tombadas exige equilíbrio entre preservação e funcionalidade. A ergonomia, nesse contexto, atua como ferramenta essencial para garantir que os espaços históricos, mesmo com limitações construtivas, possam ser acessíveis, seguros e confortáveis aos usuários contemporâneos. A aplicação de princípios de conforto ambiental — como ventilação natural, iluminação adequada e isolamento térmico — pode ser feita de forma não intrusiva, respeitando a integridade dos elementos originais.

Essas melhorias devem ser embasadas em diagnósticos técnicos detalhados e considerar soluções reversíveis e compatíveis com a estrutura histórica. O uso de sistemas autônomos de climatização, tecnologias passivas e mobiliário adaptado exemplifica esse tipo de abordagem.

Como exemplo real, cita-se o projeto da Estação das Artes, em Fortaleza, que requalificou uma antiga estação ferroviária para uso cultural. O projeto manteve elementos arquitetônicos originais, como a estrutura metálica e o telhado cerâmico, mas integrou soluções contemporâneas para acessibilidade, eficiência energética e conforto térmico.

Assim, é plenamente viável conciliar inovação e preservação, desde que o projeto seja orientado por critérios técnicos rigorosos, escuta da comunidade e respeito à autenticidade do bem cultural.



Tema: Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Urbano**Estrutura do Espelho****Questão 1 – Limites e possibilidades jurídicas e técnicas para intervenção em bens tombados e paisagens culturais****Valor: até 22,5 pontos**

Critério	Descrição	Pontos
Domínio do conteúdo	Correta identificação e análise das normas jurídicas (nacionais e internacionais), princípios de preservação e diretrizes técnicas aplicáveis aos bens tombados e paisagens culturais	0 a 10,0
Capacidade de argumentação	Clareza, coesão e consistência da argumentação, com base em fundamentos legais, técnicos e éticos	0 a 5,0
Aplicação contextualizada	Capacidade de relacionar o conteúdo jurídico e técnico com o cenário urbano brasileiro contemporâneo, incluindo conflitos entre desenvolvimento e preservação	0 a 5,0
Linguagem e estrutura	Uso adequado da norma culta, organização lógica do texto e respeito ao limite de linhas	0 a 2,5

Questão 2 – Ergonomia, conforto ambiental e conciliação entre preservação e inovação arquitetônica**Valor: até 22,5 pontos**

Critério	Descrição	Pontos
Domínio do conteúdo técnico	Conhecimento claro sobre princípios de ergonomia, conforto ambiental e diretrizes de restauração adaptativa	0 a 7,5
Capacidade analítica	Capacidade de refletir criticamente sobre a relação entre funcionalidade, autenticidade e sustentabilidade dos espaços restaurados	0 a 5,0



-- PROVAS DISCURSIVA --

Exemplificação	Qualidade e pertinência do exemplo apresentado (real ou hipotético), destacando os elementos que possibilitam a conciliação entre inovação e preservação	0 a 5,0
Linguagem e estrutura	Clareza, correção gramatical, organização argumentativa e respeito ao limite de linhas	0 a 5,0



**VOCÊ ESTÁ PRONTO
PARA TRANSFORMAR
CONHECIMENTO EM
RESULTADO!**

